



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 120/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a senhora **ERIKA CRISTINA LOUREIRO**, ocupante do cargo em comissão de **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – **SETAC**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 18.02.2022.

Guarapari/ES, 17 de fevereiro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal